

## RESOLUÇÃO 01/2020

Viçosa, 06 de Maio de 2020.

Os alunos admitidos ao PPGCS no período 2018/2 deverão enviar para o e-mail do programa o formulário anexo preenchido, com a anuência e assinatura do orientador (podendo ser assinatura digital) até o dia **15/05/2020**, considerando:

- a) O Art. 23º do Regimento Interno do PPGCS: “Incluindo a defesa do trabalho final, o aluno não poderá concluir o Mestrado Profissional em prazo inferior a 12 (doze) meses, nem superior a 24 (vinte e quatro) meses”;
- b) O item II do Art. 21º do Regimento Interno do PPGCS: “O desligamento do aluno do PPGCS ocorrerá por: II - não cumprimento dos prazos regimentais”;
- c) O prazo máximo de defesa estava previsto para o dia 03/07/2020. Tendo em vista a atual situação que nos acomete, o prazo máximo foi prorrogado para o dia **03/09/2020** pela Comissão Coordenadora;
- d) Os alunos da turma 2018/2 que não defenderem o mestrado até o dia **03/09/2020** serão automaticamente desligados do PPGCS;
- e) Durante o período de isolamento social, as defesas deverão ocorrer utilizando tecnologias de comunicação à distância. A plataforma recomendada pela UFV é o Google Meet.
- f) O prazo para tramitação da composição da banca de avaliação em todas as instâncias da UFV é de 15 dias;
- g) A atribuição do conceito “N” na disciplina EFG 899 – Pesquisa, no semestre 2020/1 para os alunos que não enviarem o formulário na data prevista.

Professora Luciana Moreira Lima  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Coordenadora

**RESOLUÇÃO 01/2020**

**FORMULÁRIO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO A SER ENVIADO PARA O E-MAIL  
 DO PPGCS ATÉ O DIA 15/05/2020.**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS/UFV**

Nome do discente:	
Orientador:	
Título da dissertação:	
Produto final do Mestrado:	
Data provável da defesa:	
Horário da defesa	
Banca de avaliação	Titular 1: _____ Titular 2: _____ Titular 3: _____ Suplente 1: _____ Suplente 2: _____

Viçosa, ----/----/----

-----  
**Assinatura do discente**

-----  
**Assinatura do Orientador**